

## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

### **COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.**



1- DATA: 11/03/2020

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de manutenção

Responsável pela requisição: Maria Aparecida G D Leoncini

Telefone/ramal para contato: (19) 3231-9500 – ramal 2510

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Aquisição de Elemento Filtrante para uso em aparelhos de ar-condicionado, exaustores e insufladores para o sistema de ar condicionado central do Edifício Sede Judicial deste Tribunal.

Características:

Quantidade: 20 rolos (bobina);

Material: Manta Resinada, 100% poliéster;

Modelo: ALM - 150

Dimensões: cada rolo mede 1,5 m x 20,00 m, espessura aproximada de 25 mm;

Eficiência Gravimétrica: 86%;

Classe de Filtragem: G4, conforme Norma ABNT NBR 16101-12.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: Imediatamente.

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Há necessidade de substituição dos elementos filtrantes atualmente instalados, que já se encontram avariados e ineficientes não possibilitando a filtração adequada do ar para o sistema de ar condicionado central do Edifício Sede Judicial.

Esse material garante a qualidade de filtragem do ar nas instalações.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 4.785,00, podendo ser alterado conforme pesquisa de preços a ser realizada.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

( X ) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

O material deverá ser entregue no prazo de até 20 dias úteis a contar da emissão da nota de empenho, na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas – Recepção da Sede Judiciária. Ligar para agendar a entrega com a Seção de Máquinas e Hidráulica da Coordenadoria de Manutenção, pelo telefone (19) 3231.9500 ramal 2510, de Segunda à Sexta das 11h às 18h.

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: 90 dias.

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? ( ) NÃO ( X ) SIM

11.1. Com base no item 5.1 do Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho, no que couber:

a) Deve ser dada preferência à aquisição de produtos constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-2.

b) Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? ( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? ( ) NÃO ( ) SIM

Atendimento à Norma NBR 16101-12. Por motivo de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação

como ABNT, *AS BUILT*? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar qual documentação

#### 16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não há necessidade de contrato.

#### 17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES